




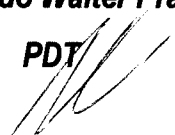
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WALTER PRADO

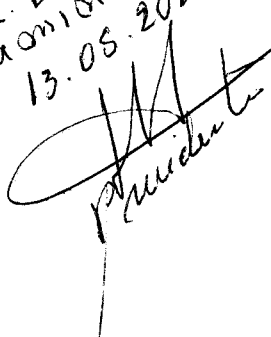
INDICAÇÃO Nº. 54 2010.

O Deputado que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 do Regimento Interno da ALEAC, solicita à Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, afim de que providenciada a transferência de Defensores Públicos para atender às necessidades do Município de Sena Madureira e Região do Alto Purus.

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",

13 de maio de 2010.


Deputado Walter Prado
PDT


À Sec. Executiva
EMEA 01/01/10 - SE
13.05.2010

Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, apresento para apreciação da equipe responsável do Governador deste Estado, a presente indicação como forma de solicitar levantamento das necessidades para de classificar Defensores Públicos no Município de Sena Madureira.

Com a presente indicação, temos o objetivo de sanar a carência do município em relação ao atendimento jurídico na Região do Purus observando que existem poucas pessoas na área para atender a população, devido ao crescente número populacional com necessidades mais urgentes.

A medida de transferir defensores para realizar um trabalho mesmo que provisoriamente, vai corroborar com a comunidade do Município de Sena, acelerar e diminuir significativamente o número de processos a serem despachados.

Vale ressaltar que os municípios adjacentes também serão beneficiados com a iniciativa.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à esquerda.